Proc. 292/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.299 ***DE*** 22 ***DE*** abril ***DE*** 2002.

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Oficialmente Rua Joaquim Roberto, o logradouro conhecido como Rua A, localizado no Loteamento Chinês, Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de abril de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 28/05/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020